

Vitória (ES), quinta-feira, 9 de Abril de 2026.

nº 46/94, as férias referentes ao período aquisitivo 2023/2024, do (a) servidor (a) abaixo:

**LORRAYNE DE MORAES AREAL LOYOLA** - NF. 3694844, ocupante do cargo de Assessor Especial Nível I - 15 dias.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa  
**Protocolo 1764208**

**PORTARIA Nº 328-S, DE 08 DE ABRIL DE 2026.**

*Altera a Portaria nº 1.278-S, de 21 de outubro de 2025, que "Designa membros para compor o Conselho de Administração do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/ES), biênio 2025/2027".*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975, em consonância com o Art. 14 da Lei Complementar nº 373, de 03 de julho de 2006,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 728-S, de 06 de abril de 2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A Portaria nº 1.278-S, de 21 de outubro de 2025, que designou membros para compor o Conselho de Administração do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/ES), no biênio compreendido entre o mês de outubro de 2025 ao mês de setembro de 2027, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** [...]"

I - Secretário de Estado da Justiça, na qualidade de Presidente e membro nato:

Titular: Nelson Rodrigo Pereira Merçon [...]" (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 08 de abril de 2026.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1764666**

**PORTARIA Nº 429-S, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, **resolve:**

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o servidor **DIEGO COSTA DE AVELAR**, NF. 2739801, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Psicologia, Ref. QCE-06, na Penitenciária Estadual de Vila Velha VI - PEVV VI, a contar de 02/04/2026.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1764665**

**PORTARIA Nº 430-S, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Portaria nº 1916-S, de 30 de outubro de 2024, publicada em 31/10/2024, que delega competência ao Subsecretário de Estado de Ressocialização da Secretaria de Estado da Justiça do Estado do Espírito Santo, **resolve:**

**LOCALIZAR**, de acordo com o art. 35, Inciso II, da Lei Complementar Nº 46/94, a servidora abaixo relacionada, a contar de 30/03/2026.

JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA CAMPOS - NF. 3634337 - GRSC.

**MARCELO DE ARAÚJO GOUVEA**

Subsecretário de Estado de Ressocialização  
**Protocolo 1764671**

**PORTARIA Nº 431-S, DE 08 DE ABRIL DE 2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve:**

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **DAIS CALISTO DALMAGRO**, Psicólogo - DT, NF. 5187095, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 08/04/2026.

**NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 1764684**

**Polícia Penal do Espírito Santo - PPES -**

**PORTARIA Nº 102-S DE 02 DE ABRIL DE 2026.**

Recompõe o Grupo de Trabalho para identificação e emissão da identidade funcional dos Policiais Penais no âmbito da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo.

O **DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem no Art. 9º, Inciso IV, da Lei Complementar Nº 1.061, de 19 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 56, de 25 de fevereiro de 2026, que institui Grupo de Trabalho para identificação e emissão da identidade funcional dos Policiais Penais no âmbito da Polícia Penal do Estado do Espírito Santo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recompõe o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 56, de 25 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Renato Ramalhete Delboni - NF 2751615;

II - Naihamar Souza Macedo - NF 2891727;

III - Rodrigo Gomes da Silva - NF 3007820;

IV - Rodrigo Moreira Ferreira - NF 2892294.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se as demais disposições contidas na Portaria Nº 56, de 25 de fevereiro de 2026.

Vitória/ES, 02 de abril de 2026.

**JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR**

Diretor-Geral da Polícia Penal  
**Protocolo 1764048**